EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME PROCESSO-500/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/08/2014 14:40:10 Protocolado por: Débora Geib Dados da Leitura no Expediente Situação: Documento Lido

Lido em: 18/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 18/08/2014

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, visto que o evento designado pelo projeto de lei em questão é para acontecer na primeira semana de agosto, como o projeto foi protocolado em 05/08/2014, a ideia é que seja incluído no calendário oficial de eventos do Município para o próximo ano, pelo decurso do prazo em que esta Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno será comemorada.

Certos da aprovação por parte dos nobres colegas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME PROCESSO-500/2014

Modifica-se a redação do § 2º. do artigo 1º., ao Projeto de Lei nº. 070/2014.

Modifica-se a redação do § 2º. do artigo 1º., ao Projeto de Lei nº. 070/2014

							. ~	
ane	nassa	а	vidorar	com	а	seguinte	redacao	•
946	passa	u	V 1901 G1		u	5 C 9 G II I C C	. caaqac	

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Gramado/RS.

§ 1°. (...)

§ 2º Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais a partir do exercício de 2015.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2014.

Vera Simão **Presidente**

Rafael Ronsoni João Teixeira
Vice-Presidente Relator